

LEI Nº. 022/2007

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 059/2005, de 16 de dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº. 059/2005, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual – P.P.A. para o quadriênio 2006 a 2009, passará a ter a redação conforme o demonstrativo integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 14 de Agosto de 2007.

CELSO FERREIRA
Prefeito Municipal